para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia, desta Unidade, no conjunto das disciplinas VCI4104 Diagnóstico por Imagem I e VCI4203 Diagnóstico por Imagem II, conforme Edital FMVZ nº 07/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12/1/2021. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção:

MEMBROS TITULARES

Stefano Carlo Filippo Hagen – Professor Doutor do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP;

Márcia de Oliveira Sampaio Gomes – Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ-USP;

Silvia Regina Ricci Lucas – Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ-USP.

MEMBROS SUPLENTES

Carla Aparecida Batista Lorigados – Professora Doutora do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP;

Bruno Cogliati – Professor Doutor do Departamento de Patologia da FMVZ-USP;

Lilian Rose Marques de Sá – Professora Associada do Departamento de Patologia da FMVZ-USP.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 013/2022/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 07 de março de 2022, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência [MS-3] em [RTP], junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender as necessidades da Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 057/2019/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22/11/2019, para o qual está inscrito o candidato: Marcel Koenigkam Santos. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares - Profs. Drs.: Aguinaldo César Nardi, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Diana Rodrigues de Pina, Professora Associada do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina de Botucatu – FM – UNESP; Luiz Fernando Manzoni Lourençone, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Manoel de Souza Rocha, Professor Associado do Departamento de Radiologia e Oncologia da Faculdade de Medicina – FM-USP e Paulo Sérgio da Silva Santos, Professor Associado do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP. Membros Suplentes - Profs. Drs: André Petean Trindade, Professor Assistente Doutor do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por imagem da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Botucatu – FM-UNESP; Carlos Antonio Negrato, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Cristiano Tonello, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Edson Amaro Junior, Professor Associado do Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina – FM-USP e Luiz Fernando Ferraz da Silva, Professor Doutor do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina – FM-USP. Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

_____

EDITAL N. 014/2022/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 21 de março de 2022, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 04 (quatro) cargos de Professor Doutor, referência [MS-3] em [RTC], junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender as necessidades das Áreas Clínicas do Curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 054/2019/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22/11/2019, para o qual estão inscritas as candidatas: Daniela Ponce e Deborah Maciel Cavalcanti Rosa. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares - Profs. Drs.: Adriano Yacubian Fernandes, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Alessandra Mazzo, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Amaury Lelis Dal Fabbro, Professor Associado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP; Inge Elly Kiemle Trindade, Professora Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP e Maria Lucia Bueno Garcia, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – FM-USP. Membros Suplentes - Profs. Drs: Carlos Ferreira dos Santos, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Heitor Marques Honório, Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; Iolanda de Fátima Lopes Calvo Tibério, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM-USP; Lourenço Sbragia Neto, Professor Associado e Chefe da Divisão de Cirurgia Pediátrica do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP-USP e Raphael Del Roio Liberatore Junior, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP-USP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - PPG-SP, para ingresso em fluxo contínuo entre fevereiro e setembro de 2022.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP (Resolução CoPGr Nº 7846, de 03 de outubro de 2019).

Número de vagas: 30

I. - OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

Os objetivos do curso de Doutorado do PPG-SP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na página eletrônica do Programa http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/

II. - INSCRIÇÕES

1. - Período de inscrições: de 21 de fevereiro a 30 de setembro de 2022.

2. - Taxa de inscrição e forma de pagamento

2.1. - Valor da inscrição: R$ 200,00 (duzentos reais).

O/A candidato(a) deverá contatar a secretaria do PPG, via e-mail (ppg.saudepubli@usp.br), solicitando a geração de boleto para pagamento da taxa de inscrição. O boleto será encaminhado ao e-mail do/a candidato(a) que terá sua inscrição efetivada após confirmação do pagamento da taxa. O pagamento da taxa de inscrição de estrangeiros e brasileiros que morem no exterior será realizado através de transferência bancária internacional no valor de USD 38,00 para conta corrente da FSP-USP; o número da conta será informado ao candidato(a) pela secretaria do PPG através de e-mail.

2.2. - Isenção do pagamento da taxa

Os pedidos de isenção, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, serão avaliados pela Comissão de Coordenação do PPG-SP. O/a candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppg.saudepubli@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas na Lei.

3. - Local de inscrição

Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados por via eletrônica para a secretaria do PPG (ppg.saudepubli@usp.br).

4. - Documentos para inscrição

a) - Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública. Serão aceitas cartas redigidas em português, espanhol ou inglês.

b) - Cópia do Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br/), com ResearcherID e ORCID.

c) - Projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do PPG- SP, coerente com o nível de doutorado. Apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, fonte Times New Roman 12pt, espaço duplo, margens 2,5cm. Não será fornecido modelo de projeto. Serão aceitos projetos em português, espanhol ou inglês

d) - Comprovante de proficiência em inglês com nível intermediário ou avançado, mediante um dos seguintes certificados: EF SET (https://www.efset.org), com pontuação mínima de 41; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test), com pontuação mínima de 57; TOEFL iTP, com pontuação mínima de 460; IELTS (International English Language Testing System), com

pontuação mínima de 5,0; TOEFL IBT Home Edition, com pontuação mínima de 42 e CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE. O

comprovante deve ter sido conferido no máximo cinco anos antes da data de inscrição neste processo seletivo. Candidatos que tenham o inglês como língua nativa serão dispensados deste documento.

Para egressos do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública/FSP/USP, com título de Mestre obtido há no máximo 36 meses, poderá ser apresentado apenas o comprovante da aprovação no exame de inglês de ingresso no mestrado, com nota superior a 6.

e) - O(a) aluno(a) que não tenha a língua portuguesa como materna deverá demonstrar a proficiência em português em até no máximo 14 (quatorze) meses após o ingresso no Programa, através da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior. Caso o candidato(a) tenha defendido seu mestrado em língua portuguesa, o(a) mesmo(a) será dispensado(a) da apresentação deste documento.

f) - Comprovante de submissão ou de publicação de artigo, livro ou capítulo de livro referente ao Mestrado tendo o/a candidato(a) como primeiro autor. O artigo deverá ter sido publicado ou submetido em Periódico com classificação vigente Qualis-CAPES da área de Saúde Coletiva acima de qualis B1(https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf) . Caso o artigo esteja em processo de submissão, o/a candidato(a) deverá entregar o manuscrito na integra, além do comprovante do status de avaliação pelo periódico, que deve ser no mínimo em estado de avaliação pelos pareceristas, sendo aceitos como documento comprobatório o comprovante de status ou e-mail do editor. No caso de livro ou capítulo de livro, uma cópia do mesmo dever ser anexada aos documentos, incluindo a página de rosto e ficha bibliográfica. Serão considerados apenas livros ou capítulo de livro de editoras universitárias ou editoras comerciais com tradição na área da Saúde Coletiva.

g) - cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à Capes ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha reconhecimento pela USP. No caso de diplomas expedidos no exterior que não possuam o reconhecimento, serão aceitas cópias autenticadas com selo consular do histórico escolar e do diploma do curso de mestrado. Para esses alunos, a matrícula será realizada como Doutorado Direto e após a matrícula o estudante poderá solicitar equivalência de créditos pela USP.

h) - comprovante de pagamento taxa de inscrição

i) - ficha de inscrição preenchida

III. - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas. A primeira, eliminatória, corresponderá a análise da carta de intenções, do currículo e do projeto de pesquisa. Na segunda etapa, os habilitados serão convocados para arguição.

a. - Primeira Etapa:

Uma comissão constituída por dois professores escolhidos pela CCP / PPG-SP fará a análise da carta de intenções, do currículo do/a candidato(a) e do projeto de pesquisa.

Na análise do Currículo, será considerada trajetória acadêmica e profissional do/a candidato(a), bem como sua inserção na área de Saúde Pública.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do PPG-SP, informadas na página eletrônica da pós-graduação da FSP/USP, além da qualidade e caráter de ineditismo do projeto. O/a candidato(a) deverá indicar na folha de rosto do projeto a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete, a partir de relação divulgada na página eletrônica do Programa (http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/). Até dois prováveis orientadores deverão ser indicados na folha de rosto.

A nota obtida nesta etapa será a média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a segunda etapa o/a candidato(a) que obtiver média igual ou superior a sete.

O resultado da primeira etapa será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a) e afixada no quadro mural da PG da FSP-USP. Não serão fornecidas informações nem resultados por telefone. O prazo para esta resposta não será superior a 45 dias.

b. - Segunda Etapa: Arguição

Os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados por e-mail para arguição, que ocorrerá na Faculdade de Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP), ou por webconferência ou tecnologia equivalente.

A arguição, presencial ou on line, será realizada por dois examinadores e buscará propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico- metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como o potencial do/a candidato(a) para a realização do Doutorado em Saúde Pública. Serão também arguidos aspectos da produção científica do/a candidato(a), bem como da disponibilidade para a realização das atividades do PPG. As condições para a seleção do/a candidato(a) nesta fase são o aproveitamento igual ou superior a 70% na arguição e a disponibilidade de vagas na sublinha de pesquisa do PPG-SP.

O resultado da segunda fase será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a), além de ser afixado no quadro mural da Pós-graduação da FSP-USP. Não serão fornecidas informações por telefone.

O/a candidato(a) poderá solicitar revisão dos resultados de cada uma das etapas de seleção até 48 horas após a divulgação dos mesmos.

IV. - MATRÍCULA

O/a candidato(a) aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no prazo máximo de dois meses, contados a partir da data de homologação do processo seletivo do referido/a candidato(a) na Comissão Coordenadora do PPG-SP.

O cumprimento do artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de- 27-de--marco-de-2018).

Os documentos para matrícula devem ser entregues impressos, pessoalmente (de segunda a quinta- feira das 09 h às 12h e das 13h às 15h) ou por correio ao Serviço de Pós- Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10). Durante o

isolamento social decorrente da pandemia de Covid 19 os documentos poderão ser enviados por e-mail (ppg.saudepubli@usp.br).

a) - Formulário de matrícula preenchido (disponível na página eletrônica da pós graduação da FSP (http://www.fsp.usp.br/pos/formularios/);

b) - 1 (uma) foto 3x4 recente;

c) - Cópia do Registro Geral (RG) ou do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE*), se estrangeiro. (Não são aceitos documentos de órgãos de classe);

d) - Cópia do CPF;

e) - Cópia do título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados);

f) - Cópia da certidão de casamento ou nascimento;

g) - Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

h) - Cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso e Cópia do Diploma de Graduação

*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao- no-7493-de-27-de--marco-de-2018) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

V. - Casos omissos serão resolvidos pela CCP do PPG-SP da FSP-USP

Profa Dra Aylene Bousquat

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 013/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 007/2022 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista o não comparecimento do candidato MARCEL VERONEZ VITORELI (2º) convoca RONALDO ISSAO UTIYAMA (3º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 207/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerado desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-10/2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Geral, realizado nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022, de acordo com o Edital IF-14/21, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 25/08/2021.

• DANILO BARBOSA LIARTE

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: "Portanto, fica indicado, por unanimidade, o 1º classificado, Dr. Danilo Barbosa Liarte para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física Geral desta Unidade. A classificação dos outros candidatos foi a seguinte: em segundo lugar, a Dra. Karin Silvia Franzoni Fornazier Guimarães. Tendo havido empate entre os candidatos foi utilizada a média global ficando a classificação da seguinte forma: em terceiro lugar, a Dra. Paula Rangel Pestana Allegro; em quarto lugar, o Dr. Henrique Fabrelli Ferreira; em quinto lugar, o Dr. Samuel Mendes Sanches Junior; em sexto lugar, o Dr. Vitor Ângelo Paulino de Aguiar e em sétimo lugar, o Dr. Sergio Turano de Souza. O Relatório Final foi lido e após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, segue assinado pelos membros da Comissão de Seleção. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022." Assina a Comissão de Seleção composta pelos Professores Doutores: Mário José de Oliveira (Professor Titular) FGE/IFUSP - Presidente, Cristiano Luiz Pinto de Oliveira (Professor Associado) FEP/IFUSP e Caetano Rodrigues Miranda (Professor Doutor) FMT/IFUSP. Processo no 2021.1.00233.43.1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CLAUDIA MASCHIETTO TALLI PALO, RG nº 26871868-4, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 131/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP RETIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 131/2021 para a função de Profissional de Apoio Técnico de Serviços – Eletrotécnico pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE , publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, conforme segue:

O item 1.2 do Capítulo 1 - Instruções Especiais passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2. Os candidatos com deficiência deverão observar, para participação neste concurso, as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e no Decreto Estadual nº 59.591/2013 e os candidatos negros (pretos e pardos), o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp;

(...)

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 132/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP RETIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 132/2021 para a função de Profissional de Apoio Técnico de Serviços – Técnico Mecânico pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE , publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, conforme segue:

O item 1.2 do Capítulo 1 - Instruções Especiais passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2. Os candidatos com deficiência deverão observar, para participação neste concurso, as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e no Decreto Estadual nº 59.591/2013 e os candidatos negros (pretos e pardos), o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp;

(...)

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 133/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP RETIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 133/2021 para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Organizador de Evento - I pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE , publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, conforme segue:

O item 1.2 do Capítulo 1 - Instruções Especiais passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2. Os candidatos com deficiência deverão observar, para participação neste concurso, as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e no Decreto Estadual nº 59.591/2013 e os candidatos negros (pretos e pardos), o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp;

(...)

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 134/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP RETIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 134/2021 para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Fotógrafo I pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE , publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, conforme segue:

O item 1.2 do Capítulo 1 - Instruções Especiais passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2. Os candidatos com deficiência deverão observar, para participação neste concurso, as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e no Decreto Estadual nº 59.591/2013 e os candidatos negros (pretos e pardos), o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp;

(...)

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 136/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP RETIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 136/2021 para a função de Profissional para Assuntos Universitários – Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento de Processos pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE , publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, conforme segue:

O item 1.2 do Capítulo 1 - Instruções Especiais passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2. Os candidatos com deficiência deverão observar, para participação neste concurso, as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e no Decreto Estadual nº 59.591/2013 e os candidatos negros (pretos e pardos), o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp;

(...)

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 137/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP RETIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 137/2021 para a função de Profissional para Assuntos Universitários – Técnico de Laboratório pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 às 05:06:43